



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL

Processo SC. Nº 1.579/2009  
Processo SPDOC: 124.447/2009  
Contrato de Gestão nº 38/09

QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO 38/2009 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, E A ASSOCIAÇÃO PRÓ-DANÇA, OBJETIVANDO A ALTERAÇÃO DO ANEXO TÉCNICO I E ANEXO TÉCNICO II.

Pelo presente instrumento e, na melhor forma do direito, de um lado o **ESTADO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**, com sede nesta cidade, na Rua Mauá, nº 51, Luz, São Paulo, Capital, CEP 01028-900, CNPJ/MF 51.531.051/0001-80, neste ato representada pelo titular da Pasta, **SR. MARCELO MATTOS ARAUJO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 6.455.951-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 028.721.728-07, denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO PRÓ-DANÇA – ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.035.916/0001-01, tendo endereço nesta capital, na Rua Três Rios, 363, 1º andar, Bom Retiro, CEP 01.123-001, e com o estatuto registrado no 8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Paulo sob nº 19791, neste ato representada por sua diretora executiva, **SRA. INÊS VIEIRA BOGÉA**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 38.998.607-0 e CPF/MF nº 514.174.306-30, doravante denominada **CONTRATADA**, RESOLVEM celebrar este **5º termo de aditamento** ao Contrato de Gestão nº 38/2009 que firmaram em 01/12/2009, para constar:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Em razão do presente aditamento ficam alterados o Anexo Técnico I – Programa de Trabalho / Prestação de Serviços para o ano de 2012, bem como o Anexo Técnico II Sistema de Pagamento, em virtude da necessidade de revisão das metas anteriormente pactuadas com inclusão de gestão arquivística referente ao exercício de 2012, bem como redução de recursos financeiros.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Tendo em vista o presente aditamento, com **redução** de recursos no valor de R\$ 3.500.000,00, a Cláusula Sétima e o Parágrafo Primeiro passam a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA SÉTIMA**  
**DOS RECURSOS FINANCEIROS**



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL

Pela prestação dos serviços objeto deste Contrato, especificados no "Anexo Técnico I - Programa de Trabalho/Prestação de Serviços", a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, no prazo e condições constantes neste instrumento, bem como no "Anexo Técnico II - Sistema de Pagamento", a importância global estimada em R\$ 86.416.666,00.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

Do montante global mencionado no "caput" desta cláusula, o valor de R\$ 14.500.000,00, correspondente a este exercício financeiro, onerará o Programa de Trabalho 13.392.1201.5958.0000, no EE 339039, do exercício de 2012, destinado a custear o presente CONTRATO DE GESTÃO.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original.

**CLÁUSULA QUARTA**

Este termo de aditamento será publicado no Diário Oficial do Estado dentro de até 20 (vinte) dias.

Por estarem de acordo, as partes firmam o presente termo de aditamento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 01 de outubro de 2012

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
MARCELO MATTOS ARAUJO

ASSOCIAÇÃO PRÓ-DANÇA  
INÊS VIEIRA BOGÉA



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL

**Anexo Técnico I – Programa de Trabalho/Prestação de Serviços – 2012**

**1. Apresentação**

A **Associação Pró-Dança** foi criada em junho de 2009 para apoiar, incentivar, assistir, desenvolver, preservar e promover a cultura, a arte, a educação e a assistência social. Sua **visão** traduz-se no fomento da arte da dança, enriquecendo a vida cultural da comunidade e criando um sentido de pertencimento àqueles que dela se aproximarem.

Assim, a **missão da Associação Pró-Dança**, através do gerenciamento da **São Paulo Companhia de Dança**, é estimular, oferecer e divulgar a prática da arte da dança por meio de produção e circulação de criações inéditas e remontagens de clássicos, do desenvolvimento de programas educativos e de registro e memória, tornando-se a primeira companhia do Estado com um projeto de fomento à arte da dança com uma estrutura tecnicamente excelente.

**1.1. Objetivos**

**1.1.1 Geral:**

I- Administrar, supervisionar e gerenciar a São Paulo Companhia de Dança, garantindo a preservação e divulgação do equipamento e suas finalidades em estreita consonância com a política da UFDPC e com as diretrizes do Estado, na figura de sua Secretaria de Cultura.

**1.1.2 Específicos:**

- I - Produzir espetáculos e apresentações de dança no Brasil e no exterior;
- II - Desenvolver:
  - a) Programas educativos e de formação, capacitação, treinamento e aprimoramento de profissionais da dança;
  - b) Programas e ações de incentivo à formação de platéias;
- III - Apoiar e promover a realização de cursos, exposições, estudos, pesquisas e conferências;
- IV - Difundir o repertório da dança brasileira e internacional;
- V - Manter intercâmbio educacional e cultural, com instituições nacionais e estrangeiras;
- VI - Constituir e preservar registros e memória da arte da dança, sem prejuízo das atribuições previstas no artigo 261 da Constituição Estadual para o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo (CONDEPHAAT).



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL

## **2. Descrição**

O plano de trabalho a seguir trata das atividades, metas e critérios de avaliação de desempenho estabelecidos bem como as vertentes sobre as quais a **Companhia** desenvolve seus trabalhos: (i) a **difusão da dança** (produção artística, circulação e Material de Mediação); (ii) os **programas educativos** e de **formação de plateia para dança**; e (iii) o **registro e memória da dança**.

Reitere-se que essa proposta não incluiu a variável consistente na construção, ocupação e operação da nova sede da **São Paulo Companhia de Dança**, na antiga Rodoviária de São Paulo/SP, no bairro da Luz, o Complexo Cultural Luz.

## **3. Atividades Técnicas**

### **3.1 Difusão da Dança (Produção Artística, Circulação dos Espetáculos e Material de Mediação)**

#### **3.1.1 Produção Artística**

##### **Descritivo**

- Montagem de coreografias – criações e repertório consagrado séc. XIX, XX e XXI. A cada ano, a **Associação** propõe tanto incorporar ao repertório da **Companhia** novas coreografias de coreógrafos nacionais ou internacionais, ou seja criações especiais para a SPCD, assim como remontagens de obras já existentes.
- Manutenção de obras do repertório – a Associação manterá e rerepresentará obras de seu repertório artístico.
- Ateliê Coreográfico - Visando o incentivo a coreógrafos brasileiros, o ateliê coreográfico da SPCD convidará 3 nomes da cena da dança do Brasil para realizarem criações para o corpo estável da SPCD. As obras serão apresentadas para o público no ano de 2012 e eventualmente passarão a integrar o repertório da Companhia.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL

Difusão da Dança / Produção Artística		METAS 2012 projeção por trimestre				Meta 2012
Atividade	Indicador	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	
Montagem de coreografias – criações e repertório consagrado séc. XIX, XX e XXI	Número de obras	2	-	2	-	4
Manutenção de obras do repertório	Número de obras	4	2	2	-	8
Ateliê coreográfico	Número de obras	-	-	-	3	3

**Orçamento**

	Valor Contrato de Gestão – 2012 (A)	Valor a ser utilizado de Saldo Final em 2011 (B)	Valor Total (A+B)
<b>DIFUSÃO DA DANÇA / Produção Artística</b>	R\$ 905.000,00	R\$ 242.000,00	R\$ 1.147.000,00

Para compor o orçamento acima (R\$ 1.147.000,00), a Organização Social utilizará o valor de R\$ 905.000,00 referente ao repasse de que trata o presente aditamento ao Contrato de Gestão e R\$ 242.000,00 referente ao saldo final de 2011.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL

### 3.1.2 Circulação dos Espetáculos

#### **Descritivo**

A **Associação Pró-Dança** propõe que sejam fixadas metas para as apresentações da **Companhia** não só na Capital, mas também pelo interior do Estado de São Paulo e em outros Estados. Estão previstas, também, turnês internacionais, a fim de promover a arte brasileira no exterior.

Contudo, os elevados custos para a realização de turnês internacionais levaram-nos a ponderar que a realização destas ficará condicionada à obtenção de patrocínio parcial e/ou apoio.

A **Companhia** fará apresentações para diferentes públicos:

- **Espectáculos para o público em geral:** apresentações de espetáculos da SPCD com obras de seu repertório em várias localidades do Brasil e do Exterior.
- **Apresentações gratuitas para estudantes da rede pública e/ou privada,** com intuito de aproximá-los do universo da dança.

Difusão da Dança / Circulação de Espetáculos		METAS 2012 projeção por trimestre				Meta 2012
Atividade	Indicador	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	
Apresentação de Espetáculos em São Paulo - SP	Quantidade de espetáculos	3	9	5	6	23
Apresentações de Espetáculos fora da Capital, no Estado de São Paulo	Quantidade de espetáculos	2	7	4	4	17



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL

Apresentações de Espetáculos fora da Capital, no Estado de São Paulo	Quantidade de cidades	1	4	4	4	13
Apresentações de Espetáculos em outros Estados e/ou Exterior	Quantidade de espetáculos	4	3	5	0	12
Apresentações de Espetáculos em outros Estados e/ou Exterior	Quantidade de cidades	2	3	2	0	7
* Turnês internacionais	Quantidade de turnês	1	-	-	-	1
Apresentações de espetáculos gratuitos para estudantes	Quantidade de apresentações	1	4	3	4	12
Mínimo de público atingido na soma dos espetáculos	Número de pessoas	3.500	8.050	5.950	4.900	22.400

**Obs:** \* Turnê Internacional será realizada caso haja convites ou patrocínio de pelo menos 30%, podendo ser substituída por mais apresentações no Brasil)

Para o público atingido a estimativa é de 350 pessoas por apresentação, podendo variar conforme a quantidade de assentos nos teatros.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL

**Orçamento**

	Valor Contrato de Gestão 2012
<b>DIFUSÃO DA DANÇA / Circulação</b>	R\$ 1.550.000,00

**3.1.3 Material de mediação**

Produção de material informativo sobre os espetáculos (programas de sala e folhetos)– com fotos e textos dando subsídios para que se possa entender o contexto e conhecer as obras apresentadas, além de trazer à tona as atividades da São Paulo Companhia de Dança. As filmagens dos espetáculos são usadas para promover as vendas das apresentações para produtores, festivais entre outros.

Difusão da Dança / Material de mediação		METAS 2012 projeção por trimestre				
Atividade	Indicador	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	Meta 2012
Produção de material de mediação dos espetáculos (programas)	Número de programas produzidos	-	1	1	-	2
Criação e produção de folhetos informativos sobre as obras	Número de folhetos produzidos	1	2	1	1	5





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL

Filmagem das obras	Número de obras	0	0	2	2	4
--------------------	-----------------	---	---	---	---	---

**Orçamento**

	Valor Contrato de Gestão – 2012 (A)	Valor a ser utilizado de Saldo Final em 2011 (B)	Valor Total (A+B)
<b>DIFUSÃO DA DANÇA / Material de mediação</b>	--	R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00

A Organização Social utilizará o valor deste item do saldo acumulado em 2011.

**4. Programas educativos e de formação de plateia para a dança**

**Descritivo**

O trabalho de criação está intimamente relacionado ao de formação de plateia para a dança. A abertura do trabalho criativo para professores, escolas e para a população em geral – desde a preparação corporal, passando pelo desenvolvimento e acompanhamento técnico, até a experimentação e a reflexão do ato artístico – será um dos meios de incentivo à formação de plateia. A Associação fará atividades direcionadas a educadores, estudantes do ensino regular, estudantes de dança e jovens coreógrafos.

Atividades educativas e de formação de plateia:

- **Palestras para educadores:** Cada palestra será uma ocasião de diálogo direto entre o educador e a **São Paulo Companhia de Dança**, com espaço para perguntas e sugestões, vivências e troca de experiências. Será concedido certificado de participação.
- **Material de mediação para as novas coreografias:** folhetos, que contemplam informações sobre as novas coreografias da SPCD contextualizando as obras e fornecendo elementos para um melhor entendimento das mesmas, para distribuição nos espetáculos para estudantes visando à aproximação do espectador jovem.
- **Oficinas de dança que podem ser:** 1) para estudantes, artistas e interessados em dança, com o objetivo de promover o intercâmbio de informações e maior divulgação da arte da dança.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL

Tais oficinas abordarão temas específicos da dança cênica. Será concedido certificado de participação.

- Dança em rede: Inspirada na ferramenta Wikipedia, a Dança em Rede funcionará como uma enciclopédia colaborativa online da dança, que busca conhecer e divulgar a dança do Brasil. Disponível no site da São Paulo Companhia de Dança, os visitantes podem propor, escrever e editar verbetes. O sistema permitirá ainda a postagem de textos e fotos, além de links para sites de compartilhamento de vídeos, como Youtube, Vimeo, entre outros. A Dança em Rede trará os assuntos de forma prioritariamente informativa, não de opinião ou crônica, visando ampliar e democratizar o acesso às informações de forma viva e coletiva, colocando em rede todos os agentes do meio.

No âmbito destas atividades, a **Associação** buscará ampliar a relação e parcerias com entidades não governamentais, escolas, instituições governamentais, representações e órgãos públicos e privados em geral.

Programas Educativos e de Formação de Plateia		METAS 2012 projeção por trimestre				
Atividade	Indicador	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º Trim Estr	Meta 2012
Palestras para os educadores	Número de Palestras	3	6	3	3	15
Público atingido nas palestras	Número de Pessoas	195	390	195	195	975
Material de mediação para as novas coreografias	Número de Folhetos	1	1	1	1	4
Oficinas de dança	Número de Oficinas	-	5	7	8	20
Mínimo de público atingido nas oficinas	Número de Pessoas	-	125	175	200	500
Dança em rede	Criação da ferramenta	-	-	-	1	1

A estimativa de público é de 65 pessoas por palestra e 25 pessoas por oficina.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL

**Orçamento**

	<b>Valor Contrato de Gestão 2012 (A)</b>	<b>Valor a ser utilizado de Saldo Final em 2011 (B)</b>	<b>Valor Total (A+B)</b>
<b>PROGRAMAS EDUCATIVOS E DE FORMAÇÃO DE PLATEIA PARA A DANÇA</b>	R\$ 120.000,00	R\$ 110.000,00	R\$ 230.000,00

Para compor o orçamento acima (R\$ 230.000,00), a Organização Social utilizará o valor de R\$ 120.000,00 referente ao repasse de que trata o presente aditamento ao Contrato de Gestão e R\$ 110.000,00 referente ao saldo final de 2011.

**4. Registro e memória da dança**

**Descritivo**

Para promoção da memória e do registro da arte da dança, a **Associação** propõe realizar:

- **Figuras da Dança:** documentários sobre o percurso artístico e a obra de importantes personagens da história da dança no Brasil. Este programa se realiza de acordo com as seguintes etapas:
  - Pesquisa iconográfica e histórica.
  - Gravação de depoimentos com o artista e interlocutores da sua trajetória.
  - Elaboração do documentário com inserção de imagens de arquivo.
  - Disponibilização do documentário para exibição na TV.
  - DVD: reprodução e distribuição gratuita do material em DVD para os artistas envolvidos, escolas, bibliotecas, universidades, entre outros.
- **Canteiro de Obras:** a série Canteiro de Obras registra o processo de trabalho da São Paulo Companhia de Dança com depoimentos e imagens dos artistas envolvidos, compondo um panorama do funcionamento de uma companhia de dança, universo com que o grande público normalmente não tem contato.
- **Livro de ensaios e fotos:** contextualiza de forma ampla e multidisciplinar o trabalho do ano da SPCD além de abordar temas mais amplos da arte da dança

Ao final do Contrato de Gestão a série **Figuras da Dança**, iniciada em 2008, contará com 25 (vinte e cinco) documentários, que construirão, em seu conjunto, um mapa da dança do Brasil através



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL

dos depoimentos de coreógrafos, professores, bailarinos e diretores que fizeram parte dessa história. Até o momento a série conta com 17 documentários.

Registro e Memória da Dança		METAS 2012 projeção por trimestre				Meta 2012
Atividade	Indicador	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	
Elaboração de documentários Figuras da Dança	Número de documentários	-	2	1	1	4
DVD Figuras da Dança (Caixa) 1caixa contendo 4 dvd's 1cx = 1 exemplar	Número de DVDs na caixa	-	-	-	4	4
	Número de exemplares da caixa	-	-	-	3.000	3.000
Documentário Canteiro de Obras	Número de Documentários	-	-	-	1	1
Documentário Canteiro de Obras	Número de exemplares	-	-	-	2.000	2.000
Livro de Ensaios e fotos	Número de Livros	-	-	-	1	1
	Número de exemplares	-	-	-	1.000	1.000

**Orçamento**

	Valor Contrato de Gestão 2012 (A)	Valor a ser utilizado de Saldo Final em 2011 + Lei Rouanet (B)	Valor Total (A+B)
<b>Registro e Memória da Dança</b>	R\$ 180.000,00	R\$ 370.000,00	R\$ 550.000,00



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL

Para compor o orçamento acima (R\$ 550.000,00), a Organização Social utilizará o valor de R\$ 180.000,00 referente ao repasse de que trata o presente aditamento ao Contrato de Gestão, R\$ 113.000,00 referente ao saldo acumulado em 2011, bem como recursos na ordem de R\$ 257.000,00 provenientes da Lei Federal de Incentivo a Cultura nº 8.313/91 - Rouanet.

## 6. Divulgação

As atividades acima preveem ações de divulgação, cujo orçamento é:

<b>DESPESAS</b>	<b>Valor Contrato de Gestão 2012 (A)</b>	<b>Valor a ser utilizado de Saldo Final em 2011 (B)</b>	<b>Valor Total (A+B)</b>
<b>Divulgação</b>	555.000	220.000	775.000

Para compor o orçamento acima (R\$ 775.000), a Organização Social utilizará o valor de R\$ 555.000 referente ao repasse de que trata o presente aditamento ao Contrato de Gestão e R\$ 220.000 referente ao saldo acumulado em 2011

## 7. Serviços e Bens Materiais

A proposta de gerir a **São Paulo Companhia de Dança** compreende a manutenção de seu patrimônio e também de parte do prédio histórico da Oficina Cultural Oswald de Andrade – onde a **Companhia** realiza ensaios e desenvolve atividades outras. Para tal, a **Associação** se responsabilizará pela manutenção de parte do prédio onde habita, pela renovação, adequação e manutenção dos equipamentos de informática, audiovisuais e mobiliários diversos, além de equipamentos e materiais diversos necessários para o desenvolvimento das atividades diárias da **Companhia**.

Incluem, ainda, os gastos com serviços diversos essenciais à manutenção das atividades administrativas e do equilíbrio econômico-financeiro do orçamento do projeto da **São Paulo Companhia de Dança**, como a contratação de escritórios de contabilidade e advocacia, comunicação e consultorias de Recursos Humanos para revisão do plano de cargos e salários a fim de refletir as especificidades atuais da SPCD e desta forma otimizar os recursos humanos da Associação de forma a atingir os objetivos da SPCD e garantir a continuidade e a expansão das atividades do projeto.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL

**Orçamento**

<b>DESPESAS</b>	<b>Valor Contrato de Gestão (A)</b>	<b>Valor a ser utilizado de Saldo Final em 2011 (B)</b>	<b>Valor Total (A+B)</b>
<b>Bens e Materiais / Serviços Gerais e Administrativos</b>	R\$ 2.530.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 2.630.000,00

Para compor o orçamento acima (R\$ 2.630.000,00), a Organização Social utilizará o valor de R\$ 2.530.000,00 referente ao repasse de que trata o presente aditamento ao Contrato de Gestão e R\$ 100.000,00 referente ao saldo acumulado dos anos anteriores.

**8. Recursos Humanos**

Os Recursos Humanos necessários para as atividades da **São Paulo Companhia de Dança** englobam profissionais de diversas áreas, sejam elas: artística, técnica, produção, comunicação, administrativa e financeira. Tendo em vista que consideramos que a **Companhia** tem como missão "ser a primeira **Companhia** do Estado com um projeto de fomento à arte da dança com uma estrutura tecnicamente excelente", visão diferente não poderia ser refletida na manutenção de seu quadro de funcionários.

Desta forma, todos os funcionários necessários para o desenvolvimento das atividades da **Companhia** serão contratados com salários e benefícios compatíveis com os praticados no mercado.

São considerados funcionários das áreas-fim aqueles diretamente ligados aos objetivos da **Companhia**, nas suas três vertentes de atuação: ensaiadores, professores, bailarinos, músicos, terapeutas, técnicos, camareiras, produtores, área de desenvolvimento e arquivista e; e como áreas-meio considera-se diretoria e administrativo-financeiro.

**Orçamento**

<b>DESPESAS</b>	<b>Valor Contrato de Gestão (A)</b>	<b>Valor a ser utilizado de Saldo Final em 2011 (B)</b>	<b>Valor Total (A+B)</b>
<b>Pessoal</b>	R\$ 8.225.000,00	R\$ 775.000,00	R\$ 9.000.000,00

Para compor o orçamento acima (R\$ 9.000.000,00), a Organização Social utilizará o valor de R\$ 8.225.000,00 referente ao repasse de que trata o presente aditamento ao Contrato de Gestão e R\$ 775.000,00 referente ao saldo final de 2011.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL

## 9. Equilíbrio Financeiro

A **Associação Pró-Dança** buscará o equilíbrio financeiro por meio da correta e transparente gestão de seus recursos, assim como através de patrocínios ou apoios culturais, seja sob forma de aportes financeiros, ou fornecimento de mercadorias e serviços ou apoios diversos.

Indicador	Meta 2012
Índice de liquidez seca (Ativo Circulante/ Passivo Circulante) <sup>1</sup>	Igual ou maior que 1 ao final do ano
Receitas Totais/ Despesas Totais <sup>2</sup>	Igual ou maior que 1 ao final do ano
Despesas com funcionários da área meio / Despesas com funcionários da área fim	Menor que 0,38

<sup>1</sup>Regime de Caixa. ( ) índice de liquidez seca – ILS – tem como objetivo apresentar a capacidade de pagamento da empresa no curto prazo, sem levar em conta os estoques, que são considerados como elementos menos líquidos do ativo circulante.

<sup>2</sup>Regime de competência.

### 9.1 Captação de Recursos Próprios

Captação de recursos utilizando-se de instrumentos como Leis de Incentivo à Cultura, vendas de ingressos de qualquer natureza, patrocínios e doações de pessoas físicas ou jurídicas, cessão remunerada de uso de espaços internos e externos e/ou quaisquer outros que tenham vínculo com os equipamentos e sejam previamente aprovados pela Secretaria de Estado da Cultura.

Indicador	Meta 2012
Recursos Captados	5,0% dos recursos do Contrato de Gestão

## 10. Qualidade dos Serviços Prestados

Sem prejuízo das metas já propostas, a **Associação** buscará acompanhar o índice de satisfação do público nas mais diversas atividades, fixando os percentuais abaixo. As pesquisas qualitativas para avaliar a qualidade dos serviços prestados serão contratadas pela Organização Social, mediante solicitação desta Secretaria. As metodologias a serem aplicadas e as empresas que irão desenvolvê-las deverão ser decididas em conjunto com a Secretaria de Estado da Cultura.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL

<b>Indicador</b>	<b>Meta 2012</b>
Índice de satisfação do público nas palestras para educadores	72%
Índice de satisfação do público nas Oficinas	72%
Índice de satisfação do público nas apresentações públicas	72%

### **11. Divulgação de Calendário**

A Organização Social deverá enviar sistematicamente para a Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural sua programação para que a mesma seja colocada no portal da Secretaria. Esta informação deverá ser enviada com no mínimo 30 dias de antecedência.

### **12. Sustentabilidade Ambiental**

Os projetos apresentados neste instrumento deverão contemplar ações de sustentabilidade ambiental, que devem ser apresentadas nos relatórios trimestrais de atividades.

### **13. Gestão Arquivística 2012**

**Objetivo:** Aplicar critérios arquivísticos de identificação, organização e avaliação documental que possibilitem o controle dos documentos desde sua produção até sua destinação final (eliminação ou guarda permanente) visando racionalização dos arquivos e eficiência dos procedimentos administrativos e preservação dos documentos com valor de guarda permanente.

#### **AÇÃO 1º, 2º, 3º E 4º TRIMESTRES**

- Realizar por todo o período, a manutenção da Tabela de Temporalidade e do Plano de Classificação, conforme Decreto nº 48.897, de 27 de agosto de 2004 e suas alterações no decreto nº 51.286 de 21 de novembro de 2006 e entregar a atualização no 4º trimestre.
- Manter por todo o período, um profissional responsável por fazer a gestão arquivística;
- Realizar por todo o período, a seleção e elaboração de documentos para eliminação e entregar a relação dos documentos no 4º trimestre.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL

#### 14. Critério Para Avaliação Das Metas

No caso de não cumprimento das metas relacionadas no quadro abaixo, a OS fica obrigada a apresentar uma justificativa por escrito à Unidade Gestora.

Se a Unidade Gestora considerar a justificativa apresentada plausível, a penalidade não será aplicada.

Contudo, caso a Organização Social não apresente a justificativa ou a mesma seja considerada inconsistente pela Unidade Gestora, fica a OS penalizada, conforme índices apresentados na tabela abaixo, sobre o valor a ser repassado na parcela trimestral subsequente ao trimestre em que ocorreu o não cumprimento.

Esta tabela tem a finalidade de atender ao disposto no item 2.2, parágrafo 2º, cláusula oitava do Contrato de Gestão nº 38/2009. Sua aplicação se dará sob o percentual de 10% do valor do repasse anual

<b>Atividade</b>	<b>Indicador</b>	<b>Pontuação (%)</b>
Montagem de Coreografias - criações e repertório consagrado séc. XIX, XX e XXI	▪ Número de obras	▪ 0,435
Manutenção de obras do repertório	▪ Número de obras	▪ 0,435
Ateliê Coreográfico	▪ Número de obras	▪ 0,435
Apresentação de Espetáculos em São Paulo - SP	▪ Quantidade de espetáculos	▪ 0,435
Apresentações de Espetáculos fora da Capital, no Estado de São Paulo	▪ Quantidade de espetáculos ▪ Quantidade de cidades	▪ 0,435
Apresentações de Espetáculos em outros Estados	▪ Quantidade de espetáculos ▪ Quantidade de cidades	▪ 0,435
Turnês internacionais	▪ Quantidade de turnês (será realizada caso haja convites ou patrocínio de pelo menos 30 % podendo ser substituída por mais apresentações no Brasil)	▪ 0,435
Apresentações de espetáculos gratuitos para estudantes	▪ Quantidade de apresentações	▪ 0,435
Mínimo de público atingido na soma dos espetáculos	▪ Número de pessoas	▪ 0,435



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL

Produção de material de mediação dos espetáculos (programas)	▪ Número de programas	▪ 0,435
Criação e produção de folhetos informativos sobre as obras	▪ Número de produção de folhetos	▪ 0,435
Filmagem das obras	▪ Número de obras	▪ 0,435
Palestras para os educadores	▪ Número de palestras	▪ 0,435
Público atingido nas palestras	▪ Número de Pessoas	▪ 0,430
	▪	▪
Material de mediação para as novas coreografias	▪ Número de folhetos	▪ 0,435
Oficinas de Dança	▪ Número de oficinas	▪ 0,435
Mínimo de Público atingido nas oficinas	▪ Número de pessoas	▪ 0,435
Dança em rede	▪ Criação da ferramenta	▪ 0,435
Elaboração de documentários Figuras da Dança	▪ Número de documentários	▪ 0,435
DVD Figuras da dança (caixa) 1 caixa contendo 4 dvd's - 1cx = 1 exemplar	▪ Número de DVD's na caixa	▪ 0,435
Documentário Canteiro de Obras	▪ Número de exemplares da caixa	▪ 0,435
Documentário Canteiro de Obras	▪ Número de documentário	▪ 0,435
Livro de Ensaios e Fotos	▪ Número de livros	▪ 0,435
	▪ Número de exemplares	

#### **15. Metas Passíveis de Advertência**

Caso a Organização Social deixe de cumprir as obrigações ou metas relacionadas na tabela abaixo, deverá ser formalmente interpelada pela Coordenadoria a respeito da ocorrência.

Na eventualidade de serem apresentadas as razões que justifiquem o seu não cumprimento, estas serão devidamente apreciadas, e não sendo consideradas suficientemente fundamentadas será aplicada uma Advertência por escrito e/ou outra penalidade dentre as previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando-se a natureza e a gravidade da infração e os danos que dela provierem para o serviço público, conforme previsto na cláusula décima primeira do contrato."



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL

Na ocorrência de 3(três) Advertências num mesmo ano, ou de 5(cinco) ao longo do Contrato de Gestão, a Secretaria de Estado da Cultura poderá rescindi-lo unilateralmente devendo ser aplicadas todas as demais sanções previstas no Contrato.

<b>Metas passíveis de advertência</b>
Descumprimento do Manual de Compras
Atraso na entrega dos relatórios trimestrais
Atraso na entrega das informações solicitadas pela Secretaria
Descumprimento das cláusulas do contrato

### Orçamento

<b>ORÇAMENTO / 2012 - PRÓ-DANÇA</b>	
<b>PROJETO</b>	<b>VALOR</b>
Difusão da Dança / Produção Artística	R\$ 905.000,00
Difusão da Dança / Circulação dos Espetáculos	R\$ 1.550.000,00
Programas Educativos e Formação de Platéia para Dança	R\$ 120.000,00
Registro e Memória	R\$ 180.000,00
Divulgação	R\$ 555.000,00
Pessoal	R\$ 8.225.000,00
Serviços e Bens Materiais	R\$ 2.530.000,00
Depósito COFINS	R\$ 435.000,00 (3% do valor total) conforme Lei )
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 14.500.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL / REPASSE DO CONTRATO DE GESTÃO EM 2012</b>	<b>R\$ 14.500.000,00</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL

ORIGEM DOS RECURSOS REPASSADOS PELO CONTRATO DE GESTÃO	
PROGRAMA DE TRABALHO ("RUBRICA")	VALOR
PT 13.392.1201.5958.0000- SÃO PAULO COMPANHIA DE DANÇA	R\$ 14.500.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 14.500.000,00</b>

**Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento**

A Secretaria de Estado da Cultura se obriga por esse contrato a repassar à Organização Social **R\$ 14.500.000,00** para o desenvolvimento das metas previstas neste contrato de gestão (descrito no Anexo I), para o ano de 2012, obedecendo ao Cronograma de Desembolso a seguir:

**Cronograma de Desembolso**

	<b>1ª Parcela até 15 de fevereiro</b>	<b>2ª Parcela até 15 de maio</b>	<b>3ª Parcela até 15 de agosto</b>	<b>4ª Parcela até 15 de novembro</b>	<b>Total em 2012</b>
90%	R\$4.050.000,00	R\$4.050.000,00	R\$ 4.050.000,00	R\$ 900.000,00	R\$ 13.050.000,00
10%	R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00	R\$450.000,00	R\$100.000,00	R\$ 1.450.000,00
Total da parcela	R\$ 4.500.000,00	R\$ 4.500.000,00	R\$ 4.500.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 14.500.000,00